



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

De 06 de abril de 2020.

Altera Horário das Sessões Ordinárias da Câmara de Canarana-MT.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno no Art. 197 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica definido o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canarana-MT, conforme o artigo 146 do Regimento Interno.

Art. 2º. – As Sessões Ordinárias da Câmara realizar-se-ão nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às 15 horas.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando vigente enquanto durar a pandemia do Covid-19.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Sala de Sessões, 06 de abril de 2020.


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente